



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
EDITAL Nº 57 /2014

Paulo Alexandre Nascimento Cafofo, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que não foi possível contactar com o Sr. Martinho Sousa Pereira, representado pela Sra. Leonilde Isabel Anjo e tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação, quer por via pessoal, quer por via postal, na qualidade de proprietário do prédio situado à Rua dos Ferreiros, nº 18 Sé, que em conformidade com o despacho exarado pelo Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico, de vinte e um de março do ano de dois mil e catorze (21/03/2014), no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, fica, nos termos dos nº 2 e 3 do art.º 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e da alínea w) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a proceder, de imediato, às obras de demolição de todo o interior (miolo) do edifício, que ameaça ruir e que oferece perigo para a segurança das pessoas, incluindo as fachadas em madeira, mantendo todas as paredes estruturais e restantes fachadas em alvenaria de pedra devidamente escoradas, a fim de salvaguardar pessoas e bens.

As obras deverão estar concluídas **no prazo de 20 dias**.

Adverte-se que caso as obras não se iniciem ou não se concluam no prazo fixado para o efeito, pode a Câmara tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata a expensas do infrator (art.º 91º com remissão para os art.º 107º e 108º do RJUE).

Alerta-se que aquando da realização dos trabalhos de demolição deverão ser tomadas as respetivas condições de segurança, entre as quais o encerramento da rua.

Para constar se lavram três editais para serem afixados nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia do local do prédio, outro a ser publicado no Diário de Notícias da Região Autónoma da Madeira, e disponível no portal da CMF.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador
Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara (1)

Gil da Silva Canha

(1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 25 de Outubro de 2013. O edital nº 288/2013 foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 26 de Outubro de 2013. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na Internet, em <http://www.cm-funchal.pt>